

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Gabriela Scavazini da Silva de Oliveira
Universidade Federal de Mato Grosso
gabi_scavazini@hotmail.com

Resumo:

A lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, está diretamente presente no cotidiano do professor. Entretanto, nossa hipótese é de que existe, na formação do professor de matemática para a Educação Básica, pouca ênfase nos direitos de seus alunos. Em vista disto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa sobre o tema e os dados foram obtidos por meio do relato da história de vida de um professor. Depois de realizada a entrevista, os dados foram confrontados com a teoria e então se obteve quatro categorias, sendo: a) Estatuto da criança e do Adolescente; b) A importância de ter conhecimento do estatuto; c) A participação das leis no cotidiano do professor de matemática; d) a relação do professor de matemática com o ECA. Neste trabalho, irei apresentar apenas os resultados referentes à terceira categoria.

Palavras-chave: formação de professores, direitos, Estatuto da Criança e do Adolescente.

1. Introdução

A constituição federal de 1988, suprema lei do estado brasileiro, em seu artigo 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à *educação*, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Complementando a constituição federal de 1988, foi promulgada a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 — o Estatuto da Criança e do Adolescente, também conhecido como ECA — que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. No entanto, apesar da nossa suprema lei de estado dar absoluta prioridade às crianças e aos adolescentes, grande parte da população não tem conhecimento sobre o tema acarretando assim um descumprimento das normas.

O estudo sobre o ECA exige certa dedicação do indivíduo que busca pela informação, para conhecê-la bem, os professores de matemática precisam desenvolver uma modalidade de formação que os leve a ler e interpretar tais leis. Para Ferreira (2010, p.90) “a formação de professores apresenta dois momentos distintos, a formação inicial e a continuada, que

devem ser vistas como um *continuum*, no sentido de serem complementares e não excludentes”.

Assim, cursando a licenciatura em matemática, participei de uma ação formativa que priorizava a análise conjunta do ECA. Isso se deu na disciplina de Pesquisa em Educação Matemática e em Matemática do curso de Licenciatura em Matemática da UFMT do Campus Universitário do Araguaia. Nesta disciplina, que tem por objetivo contribuir para a formação de um professor pesquisador, vivenciamos em conjunto — o professor orientador e os estudantes matriculados — todas as etapas de uma pesquisa. Da escrita do projeto, à coleta e análise de dados até a escrita do relatório final sob a forma de artigo (PRIMEIROS..., 2012).

Foi a partir deste contexto que desenvolvi uma pesquisa por meio da qual procuro compreender a relação entre o professor de matemática e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Busco ainda elucidar a importância de se ter conhecimento sobre este estatuto. O corpus para a análise foi uma narrativa obtida a partir da entrevista com um professor de matemática da educação básica. Para este estudo, foi utilizado a Análise de Conteúdo.

Para discorrer sobre a pesquisa agora em foco, apresento este texto na seguinte forma: na próxima seção, situo alguns pontos de vista sobre a formação de professores e a relação entre o ECA e o professor. Na seção seguinte é explicado como foi feita a escolha do entrevistado e em outra seção são apresentados análises dos dados e os resultados. Por fim, esboço minhas considerações finais.

2. Formação de Professores

A formação do professor, tradicionalmente, contempla duas fases bem caracterizadas, que são a formação inicial e formação continuada. Para Collares, Moyses e Geraldi (1999, p. 213) *apud* FERREIRA (2010), “em geral, se crê que a formação inicial opera com conhecimentos (teoria) e a educação continuada extrai da experiência profissional saberes (prática)”, todavia esse modelo tradicional, segundo os mesmos autores, tem sido pauta de críticas e atualmente se opera num modelo em que conhecimentos teóricos e saberes da prática se complementam durante a formação. Dessa forma, o estudo do ECA, como teoria e saberes da prática, não só se justifica, como também se faz necessário.

Ferreira (2010, p.85) questiona “o que deve contemplar a formação inicial do professor? A resposta é oferecida por Rodrigues e Esteves (1993, p.40), que esclarecem haver um consenso quanto ao que deva constituir a base da preparação do professor, prévia ao exercício da atividade docente”.

Os autores alertam que tivemos diversas transformações que ocorreram na sociedade e que acabaram se refletindo no processo legislativo, que exigem uma nova maneira de pensar tanto da escola quanto a formação do professor. Este contexto, segundo eles, deve provocar reflexos nos estudos dos professores. Por sua vez, Di Giorgio (2001, p.147) *apud* FERREIRA (2010, p.76) oferece uma orientação a ser seguida:

A escola deve avançar no sentido de ser, legitimamente, institucionalmente e no imaginário social, uma entidade que cumpra socialmente uma função de dinamizadora cultural e social do seu entorno e é a partir do cumprimento dessa função mais ampla que ela poderá efetivamente atuar eficazmente no sentido de não mais instruir, mas educar crianças, jovens, adolescentes e também adultos.

Em contrapartida, é necessário que o professor deixe de atuar só em uma determinada disciplina e passe a liderar como um profissional reflexivo. Para tanto, Gómez (1997) nos traz três elementos básicos que integram o professor como um profissional reflexivo: o conhecimento na ação, a reflexão na ação e a reflexão sobre a reflexão na ação.

Gómez (1997, p.104) *apud* FERREIRA (2010, p.80) esclarece que:

Estes três processos constituem o pensamento prático do profissional (neste caso, do professor), com o qual enfrenta situações “divergentes” na prática. Estes processos não são independentes, complementando-se entre si para garantir uma intervenção prática racional. Quando o professor reflete na e sobre a ação converte-se num investigador na sala de aula: afastando-se da racionalidade instrumental, o professor não depende das técnicas, regras e receitas derivadas de uma teoria externa, nem das prescrições curriculares impostas do exterior pela administração ou pelo esquema preestabelecido no manual escolar.

Outra questão que influencia a formação continuada é a legislação. Segundo Gatti (2008, p.64), há que se considerar o fato de que “a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, lei n. 9.394/96) veio provocar especialmente os poderes públicos quanto a essa formação. A lei reflete um período de debates sobre a questão da importância da formação continuada”.

É importante lembrar também que o professor não tem de atuar como um profissional do direito, e sim como um educador que tem conhecimentos suficientes para o cumprimento das leis que regem o Estatuto da criança e do Adolescente.

3. O estatuto e o professor

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem como objetivo cuidar dos direitos das crianças e adolescentes de todo o Brasil, sem distinção de raça, cor ou classe social, e ainda de acordo com o Estatuto da Criança e do adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 54. É dever de o Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1990)

O direito à educação, mencionado nas leis acima, conforme afirma Monteiro (1998, p.52) *apud* FERREIRA (2010), também se faz presente em normas internacionais, nas quais se afirma que este direito — de educação — “compreende o direito a educadores com uma competência à altura das suas exigências”.

Diante ao que o estatuto apresenta, está explícito que o Estado e a família, com o apoio da sociedade, são responsáveis pelo preparo e exercício da cidadania das crianças e adolescentes do país (DURANTE, 2013). O Estado é quem exerce o papel fundamental e possui uma rede organizada e estruturada para desempenhar essas normativas, que neste caso é a escola. Então, neste contexto escolar de atendimento ao direito da educação, o professor acaba assumindo um papel de extrema relevância (FREITAS, 2013).

Para Ferreira (2010, p. 96), “no que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, verifica-se certa convergência do estabelecido na lei e o previsto na Conversão sobre os Direitos da Criança”. De fato, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem um grande significado no que se diz respeito à proteção da criança e do adolescente, levando em consideração que toda a população tem o dever de fazê-lo cumprir e que dentre os direitos fundamentais está a educação que, por sua vez, está diretamente relacionada ao professor de

matemática, de modo que é notória a necessidade de os professores ter conhecimento sobre o referido estatuto.

4. Procedimentos Metodológicos

Optou-se por uma pesquisa do tipo descritiva, pois estas caracterizam uma situação, um problema ou um fenômeno na modalidade da pesquisa de campo ou naturalista. Em face desta opção, a fim de se investigar como está sendo a inter-relação da prática e teoria do ECA na vida dos professores, utilizou-se a História de Vida.

Sarmento (1994, p. 123) lembra-nos que “contar histórias é uma forma que os seres humanos utilizam para dar corpo a ideias, assunções, crenças e valores, que se entrecruzam nas intrigas narrativas e se sintetizam na moralidade final que todas as boas histórias apresentam”. Entretanto, quando as histórias de vida são tomadas como método de recolha de dados de uma pesquisa científica, elas podem ser consideradas, segundo Meihy (2000), “um recurso moderno e utilizado para elaboração de documentos, e estudos referentes à vida social de pessoas”. Por isto, no relato de vida, o que nos interessa é o depoimento do sujeito e escutar os pontos de vista do entrevistado. Todavia, ressalta-se que histórias de vida não podem ser generalizadas, pois cada entrevistado tem um relato de vida diferente.

Para se conhecer uma história de vida, a entrevista é o procedimento mais usual (FIORENTINI e LORENZATO, 2012). Afinal, através de uma entrevista chegamos à memória, embora alguns historiadores orais utilizem outras fontes – fotos, imagens, biografias, diários, documentos oficiais, etc. – numa tentativa de enriquecimento dos depoimentos coletados. Em nossa pesquisa, utilizamos apenas entrevista semiestruturada.

Para dar conta de minha contribuição ao projeto de pesquisa desenvolvido em conjunto, entrevistei um professor de matemática do ensino público do município de Nova Nazaré – MT. A entrevista foi transcrita e reescrita no formato de narrativa, esta narrativa foi encaminhada ao sujeito da pesquisa para sua aprovação, somente depois foi realizada a análise.

Então, a partir de Gomes (1999, p.68), assumi que “a análise e a interpretação estão contidas num mesmo movimento: o de olhar atentamente para os dados da pesquisa”. Assim, fiz um processo de categorização, classifiquei as informações em categorias ou elementos comuns e organizei-as em ordem temporal, ou seja, desde o período de infância até a carreira profissional do sujeito. As categorias então consideradas foram: a) Estatuto da Criança e do Adolescente; b) A importância de ter conhecimento do estatuto; c) A participação das leis no cotidiano do professor de matemática; d) A relação do professor de matemática com o ECA.

Após a categorização, comecei a fase das análises utilizando o método de Análise de Conteúdo que para Gomes (1999) *apud* FIORENTINI, LORENZATO (2012, p.137) “é uma técnica que tem como principal função descobrir o que está por trás de uma mensagem, de uma comunicação, de uma fala, de um texto, de uma prática etc.”. A análise foi feita com triangulações entre o material teórico estudado e o material obtido pela entrevista. A adoção destes procedimentos levou à obtenção de resultados que serão agora apresentados, sendo este texto limitado à exploração de apenas uma das categorias observadas, a saber: a participação das leis no cotidiano do professor de matemática.

5. A Participação das Leis no Cotidiano do Professor de Matemática

O propósito desta categoria foi revelar e exibir, através do depoimento do entrevistado, de forma temporal, a presença indireta do Estatuto no seu dia-a-dia. Neste sentido, o primeiro trecho destacado foi “durante o período escolar nunca precisei trabalhar, fazia apenas uns bicos só pra ganhar um dinheirinho extra” (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Na entrevista, o professor disse que, na cidade onde ele nasceu, por ser pequena, os órgãos de atendimento ao público eram próximos, o hospital era bom e a escola também — ofereciam refeição e até faziam incentivo em alimentos integrais.

Dos incentivos ao estudo, ele lembra:

Quando terminei o ensino médio, que é aquele momento de ir para a faculdade, eu quis esperar um pouco, mas meu irmão mais novo antes de mim me incentivou muito ir para a faculdade, como eu trabalhava na escola e o salário era bem pequeno ficava difícil, mas meu irmão me incentivou e disse que se precisasse ele ia me ajudar. Na escola sempre fui bom em matemática, e eu tinha irmãos professores e secretário até minhas cunhadas

eram professoras, ai deu no que deu me formei pra professor também só que de matemática. O engraçado é que cada um de nós é formado em alguma área diferente, biologia, história, minha cunhada é formada em português, acho que dava pra montar uma escola com tanta diversidade na formação. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Da iniciação à carreira de docente, Garcia comentou que se formou no estado de São Paulo e mudou para o estado de Mato Grosso logo depois, onde mantém residência até hoje. Ao chegar à cidade onde iria dar aula, estava bem disposto e com muita motivação para ensinar aos alunos, mas com o passar do tempo este entusiasmo foi diminuindo devido principalmente à falta de incentivo dos pais para com seus filhos.

Hoje ele é o diretor da escola e afirma:

Entrei pra diretor por dois motivos, tem muitos documentos da escola atrasado e alguém precisava arrumar e porque precisava de mais flexibilidade no horário pra que pudesse passar mais tempo com a minha família, mas isso não foi possível. Aqui na cidade não tem nenhum professor de matemática e temos duas escolas, a municipal e a estadual que funcionam no mesmo prédio, bom devido à falta de professor tive que dar aula nas duas escolas e ainda ser diretor, mas as aulas tiveram de ser como voluntário, desta maneira minha carga horária ficou enorme, assim me restou no ano que vem deixar o cargo de diretor. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Lembremos que o estado é responsável pelo ensino gratuito à criança e ao adolescente, mas de acordo com o depoimento acima podemos notar que não foi contratado um profissional qualificado para dar aulas de matemática; neste caso, está havendo uma falha no ensino gratuito, afinal cabe ao professor coordenar o ensino escolar da disciplina. Assim, encaminhando para uma solução, cabe o professor de matemática habilitado para tal e também a qualquer cidadão questionar o poder público sobre este tipo de violação (DIAS, 2010).

Na Lei das diretrizes e Bases temos o seguinte inciso: “I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)”. (BRASIL, 1996). Visto que o nosso governo fez um pacto de alfabetização na idade certa, todas as crianças deveriam estar alfabetizadas até os oito anos de idade, ou seja, até a terceira série do quarto ano, mas de acordo com o depoimento que veremos a seguir isso não acontece como está no papel. “As crianças chegam ao sexto ano e não sabem ler e escrever corretamente, na minha visão, [para corrigir isto] o município deveria investir mais

de primeiro a quinto ano, fazer com que eles [os estudantes] dominem a leitura e escrita para que lá na frente não tenham dificuldade”.

Outra dificuldade que o professor enfrenta é a falta da participação dos pais na vida escolar de seus filhos, na declaração do professor Garcia:

Outro problema muito grande que enfrentamos é a falta de participação dos pais na vida escolar dos seus filhos, quando tem reunião de pais na escola da pra contar nos dedos quantos pais vão e os melhores alunos da escola são justos os que os pais participam da vida acadêmica do aluno. Teve só uma vez que essas reuniões encheram, foi um dia em que teve um sorteio de um liquidificador, então assim os pais estão ficando cada vez menos interessados na vida dos seus filhos, em contra partida nós professores ficamos cada vez mais desmotivados, pois a falta de interesse dos alunos é cada vez menor. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

De fato, há que se lembrar que a educação escolar não deve ser responsabilidade apenas da escola ou dos professores, para que esta seja realizada da forma adequada, exige-se o apoio da família, que não raro exime-se deste dever (DURANTE, 2013).

Entretanto, observamos ainda que se é dever do estado assegurar educação gratuita para crianças e adolescentes, é também obrigatório que o professor faça cumprir o seu papel de educador, assim como está escrito na LDB “V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional” (BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes a bases da educação nacional). Mas em um trecho da entrevista veremos que isso não acontece como está escrito no papel. “Esses dias chegou um aluno de Goiânia e levei um susto quando ele me disse que lá não tem aula, os professores quando vão dão lista de exercícios e não vai o resto da semana dar aula, o único dia que eles vão é na sexta porque já sabem que não irá nenhum aluno”.

Hoje dentro das salas de aula os professores têm um grande vilão (ou talvez um possível aliado): o telefone celular. As tecnologias vêm invadindo o mundo e estão cada vez mais próximas de todos nós, inclusive na vida das crianças e adolescentes, mas, em particular, este aparelho tem sido origem de impasses no ambiente escolar, segundo alegam os professores, em razão de alunos não saberem o momento correto de utilizá-lo. A partir da narrativa do professor podemos observar este problema:

[...] fizemos outra reunião em que comentamos com os pais sobre o uso indevido do celular em sala de aula, pedimos para que os responsáveis pelo aluno não permitissem que eles o levassem para a escola, mas infelizmente isso não aconteceu e nós professores que somos obrigados a tomar alguma providência em relação à situação e recolher os aparelhos, mas nós saímos como chatos, então eu vejo que por falta de ajuda dos pais e o nosso desempenho escolar acaba sendo insuficiente. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Outros trechos do depoimento do Prof. Garcia que mais me chamaram a atenção foram:

Assim que cheguei à Nova Nazaré levei um baque ao me deparar com o ritmo de aprendizagem dos alunos, mas não me afetei muito com essa lentidão no outro ano combinei com alguns professores de entrarmos o ano com o “pé direito”, e assim fizemos. O período letivo se iniciou e dessa vez fizemos os alunos levarem a sério os estudos, mas na primeira prova veio àquela decepção, as notas foram horríveis, quando a diretora do colégio a viu simplesmente nos disse que esse tipo de nota não poderia ir para o boletim teríamos de refazer o diário, então para provocar dei dez para todos os alunos. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Da preocupação como pai-educador:

Quando ela ainda estava na barriga da minha esposa eu já pensava em levar minha filha para estudar fora, mas agora que ela está crescendo e criando amizades está se tornando difícil tirá-la daqui para estudar em outro lugar, ainda bem que minha esposa é pedagoga e eu sou professor de matemática assim se ela ficar estudando aqui, nós iremos complementar o que faltar no ensino dela. Não é que a educação daqui é péssima só deixa a desejar às vezes e espero que minha filha tenha um professor melhor que eu menos desanimado e mais motivado que goste de dar aula. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

A sua opinião sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:

[...] bom eu não o conheço muito bem, mas no meu ponto de vista eu acho que deram muita liberdade, lógico que as crianças e os adolescentes têm de vir em primeiro lugar, existem por sinal algumas leis que até atrapalham na educação dos nossos filhos às vezes só sentar em conversar não adianta, esses dias nós ficamos umas três horas sentados conversando com a minha filha até ela pegar o que ela tinha jogado no chão e não me refiro só a educação também o nosso aluno que atropelou uma criança está andando pela cidade com a moto ainda ninguém tomou nenhuma providência com o crime que ele cometeu. (NARRATIVA DO PROFESSOR GARCIA, 2014).

Portanto, percebemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente não está presente de forma ativa e explícita no cotidiano do professor de matemática, apenas passivamente isto ocorre. O direito a educação, por exemplo, só é lembrado na falta dela, pois através do relato

do entrevistado é notado que o governo faz atribuições à educação, mas não acompanha a execução dessas políticas, tornando-as ineficazes. Isto, somado à falta de formação técnica dos docentes sobre o ECA e ao desconhecimento da população acerca do tema, tornam a educação muito distante do verdadeiro formar cidadãos (DIAS, 2010). Assim, o fato de existir institutos educacionais não significa termos educação de qualidade, muito menos o cumprimento do direito à educação (FREITAS, 2003)

6. Considerações Finais

Ao realizar este trabalho, busquei compreender o que regia o Estatuto da Criança e do Adolescente e entender qual seria sua relação do professor de matemática. A partir dos primeiros estudos, percebeu-se que era importante o professor ter conhecimento sobre o estatuto, mas este discernimento só seria concebido através da formação continuada, pois normalmente os cursos de nível superior não lhe proporcionariam estas informações. Assim, a pesquisa sugere que, através de programas e projetos de formação continuada, que o governo deveria propor e garantir aos professores de matemática formas de conhecer e discutir o ECA.

Para melhor compreensão desta relação do educador matemático com o Estatuto, realizei tanto estudos teóricos quanto entrevistas. Foi com base nestes estudos que foi possível comprovar a relação do estatuto com os professores de matemática, pois estes têm imensa participação na vida da criança e do adolescente — visto que, como educador, cabe-lhe muito que de ensinar apenas matemática. Neste sentido podemos dizer que cidadania e educador matemático caminham juntos, pois o professor tem papel principal na formação de cidadãos para a sociedade.

Entretanto, não quero afirmar que o principal culpado dos alunos não conhecerem o estatuto é somente o professor. Ou que a falta de conhecimentos do professor acerca do ECA deve-se apenas à falhas nos programas de formação inicial ou continuada dos quais ele participou, pelo contrário falta também motivação da parte dos professores para continuarem a estudar. Por vezes, faltam também ações mais efetivas tanto dos alunos quanto de suas famílias no sentido de apoiar as ações da escola e de exigir incentivos governamentais para os professores seguirem sua carreira de estudos.

Portanto, ao final deste trabalho, vale salientar o despreparo do professor de matemática para expor dentro da sala de aula sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, necessita-se ter compreensão sobre o tema e dinâmica para aplicá-lo aos alunos.

7. Agradecimentos

Ao MEC/SESu, pela bolsa PET e aos colegas do grupo, pelo apoio na execução deste trabalho.

Ao Prof. Garcia, pela entrevista concedida.

Ao Prof. Admur Pamplona e aos colegas da disciplina de “Pesquisa em Educação Matemática e em Matemática” do curso de Licenciatura em Matemática da UFMT do Campus Universitário do Araguaia, pelos saberes e vivências compartilhados, assim, como pelas suas críticas e sugestões.

8. Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei das Diretrizes e Bases, nº9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece que as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2015.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.069, de 13 de junho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 16 de julho de 1990. p.01. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

DIAS, A. M. M. *Formação Cidadã: O conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente por parte dos alunos da E. E. F. Mocinha Gomes da Silva de Umirim- CE*. 2010. 66f. Monografia – Faculdade de Educação de Itapipoca, Universidade Estadual do Ceará, Itapipoca.

DUARTE, R. *Entrevistas em pesquisas qualitativas*. In: n. 4, Curitiba, UFPR, 2004. p.

DURANTE, M. C. C. *A Influência da Educação Familiar na Escola*. Castelo Branco Científica - Ano II - Nº 04, p. 12-15 - julho/dezembro de 2013.

FERREIRA, L. A. M. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Professor: reflexos na sua formação e atuação*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FIorentini, D.; Lorenzato, S. *Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos*. 3ª Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012 – (Coleção formação de professores).

FREITAS, H. C. L. Certificação docente e formação do educador: regulação e desprofissionalização. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.24, n.85, páginas 1095- 1124, Dezembro de 2003.

GATTI, B. Análise das Políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro/Campinas: v.13, n.37, jan./abr.2008.

PRIMEIROS INSCRITOS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/ Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Universitário do Araguaia – CUA. Núcleo de Pesquisa e Formação em Educação Matemática – NUPFEM, Laboratório de Educação Matemática, - v.2 n.2, (2013) – Pontal do Araguaia – MT, Laboratório de Educação Matemática, 2012. Anual.